



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 3060 Quarta - feira, 11 de Setembro de 2013.

Poder Executivo

Licitação Edital



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS,

Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 – PORTO SEGURO CIA DE SEGS. GÉRAIS**, com o valor global de **R\$ 65.600,00**. **LOTE 02 – BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS** com o valor global de **R\$ 3.000,00**. **LOTE 03 – BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, com o valor global de **R\$1.400,00**.

Rondonópolis-MT, 11 de setembro de 2013.

Marilux Barros Soares
Marilux Barros Soares
Pregoeira



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.

Rondonópolis-MT, 11 de Setembro de 2013.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013 **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**

EDITAL COMPLEMENTAR 001/2013

O Presidente da Comissão Especial Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2013 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer torna pública a prorrogação no período de inscrições do referido processo. Inscrições Prorrogadas até 13 de Setembro de 2013

Ana Paula Lopes Lima Lucena
Presidente da Comissão Organizadora do PSS 001/2013 - Portaria 001/2013.

Sidnei Fernandes
Sidnei Fernandes
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Sidnei Fernandes
Secretário Municipal de
Esporte, Cultura e Lazer
Portaria nº 14.038/2013

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice-Prefeito	JOSÉ ROGERIO SALLES
Secretário de Governo	FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município	EDNALDO CARVALHO AGUIAR
Secretária de Administração	CARLOS EDUARDO VANZELI
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	VALDECIR FELTRIN
Secretário de Finanças	JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
Secretário de Receita	MOHAMED KHALIL ZAHER
Secretário Interino de Infraestrutura	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Transporte, Trânsito	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Habitação e Urbanismo	ILDO RODRIGUES
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico	EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
Secretário de Meio Ambiente	LINDOMAR ALVES
Secretária de Educação	ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
Secretária de Saúde	MARILDES FERREIRA DO REGO
Secretário de Promoção e Assistência Social	EDUARDO WERGET DUARTE
Secretário de Esporte e Lazer	SIDNEI FERNANDES
Secretário de Cultura	
Diretor Executivo Impro	JOSEMAR RAMIRO
Diretor Executivo Serv Saúde	VILMONDES APRIGIO
Diretor SANEAR	THEMIS DE OLIVEIRA
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	AILTON DAS NEVES
Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo	CLAUDIA M. C. DA COSTA LUGLI
Editor do Diário oficial do Município	ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Retorno Afastamento

Retornar ao trabalho a servidora abaixo relacionada, conforme Comunicado de Decisão do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, constando que a mesma estava apto para exercer suas atividades laborais.

Atenciosamente,
FRANCISMEIRE PEDROSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADJUNTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS



ANEXO DO MEMO Nº 3031/2013

AMPARO	NOME	MAT.	SECRETARIA	DATA DE RETORNO	NÚMERO DO BENEFÍCIO
11000001045	LUCIA HELENA AMARAL DE AMARJO	206407-2	Educação	12/08/2013	6023136897

Atenciosamente,
FRANCISMEIRE PEDROSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADJUNTA

Retornar ao trabalho a servidora abaixo relacionada, conforme Comunicado de Decisão do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, constando que a mesma estava apto para exercer suas atividades laborais.

Atenciosamente,
FRANCISMEIRE PEDROSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADJUNTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS



ANEXO DO MEMO Nº 3032/2013

AMPARO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DE RETORNO	NÚMERO DO BENEFÍCIO
50000001046	ANA MARIA DOS SANTOS	25623-1	Educação	30/08/2013	6017309548

Atenciosamente,
FRANCISMEIRE PEDROSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADJUNTA



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Memo nº. 1.915/DRH/SMS

Rondonópolis, 10 de setembro de 2013.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, à servidora abaixo relacionada, tendo em vista que foi encaminhada para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

AMPARO	NOME	SECRETARIA	PERÍODO	TIPO DE LICENÇA
14000001445	Zilda Nunes da Silva	Saúde	A partir de 25/09/2013	15

OBS: Lançado conforme orientação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Zenaide Maria Martins
Gerente do Departamento
De Recursos Humanos

Licença



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N.º 5.754, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS – SANEAR

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	193	Elvis José Aguiar Silva	Agente Administrativo	Não necessita de Licença.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODE

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	586	Liliane Gomes Carvalho	Telefonista	04 dias - a partir do dia 10/09/2013 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	212350	Ana Carolina Oliveira Gonçalves	Monitora de Atividade Esportiva	15 dias - a partir do dia 09/09/2013 - Licença Médica.
02	203289	José Carlos do Nascimento Costa	Pedreiro	01 dia - do dia 09/09/2013 - Licença Médica.
03	201456	Sebastião Antonio Corrêa Filho	Pedreiro	01 dia - do dia 10/09/2013 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	138673	Geralda Maria da Silva	ASD	15 dias - a partir do dia 10/09/2013 - Licença Médica.
02	105317	Marcel Igor da Silva	Docente	180 dias - a partir do dia 11/09/2013 - Manter na Mesma Função, com Restrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	149390	Aline Vasconcelos de Oliveira	Técnica em Laboratório Farmácia	01 dia - do dia 09/09/2013 - Licença Médica.
02	59218	Ana Moraes Santana Correa	Assistente Social	180 dias - a partir do dia 10/09/2013 - Manter na Mesma Função, com Restrição.
03	149373	Antonia Moreira Gomes	Artesã	06 dias - a partir do dia 06/09/2013 - Licença Médica.
04	31305	Erotilde Barbosa Martins	Técnica de Higiene Dental	03 dias - a partir do dia 10/09/2013 - Licença Médica.
05	221376	Gabrieli Neponuceno Santos	Recepcionista	08 dias - a partir do dia 09/09/2013 - Licença Médica.
06	127990	Joceni Derminda Guimarães	Auxiliar de Enfermagem	30 dias - a partir do dia 10/09/2013 - Licença Médica.
07	151653	Márcia Ávila Andrade	Médica Veterinária	10 dias - a partir do dia 06/09/2013 - Licença Médica.
08	201421	Quezia Ribeiro da Silva	ACS	01 dia - do dia 06/09/2013 - Licença Médica.
09	227846	Teonice Cabral Barbosa	ASD	05 dias - a partir do dia 09/09/2013 - Licença Médica.

Rondonópolis, 11 de setembro de 2013.

TONY KLEBER GONSALES
 Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Poder Legislativo

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 227 - DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores infra-relacionados, a serem gozados no período de **02 de setembro a 01 de outubro de 2013.**

Servidores (as)	Cargo	Período Aquisitivo
Daniela Bessi da Costa	Secretária Executiva	05/01/2012 a 04/01/2013
Deusina Rodrigues Pires	Copeira	01/07/2012 a 30/06/2013
Jean Carlos Alves Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	03/09/2012 a 02/09/2013

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de setembro de 2013.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
 Rondonópolis - MT, 03 de setembro de 2013.

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
 Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 228 - DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o requerimento do servidor *Onicey da Silva Sales*, solicitando 60 dias de licença-prêmio;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença-prêmio ao **Sr. ONICEY DA SILVA SALES**, servidor efetivo, na função de ARTIFICE DE MANUTENÇÃO, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de **08/02/2007 a 07/02/2012**, a serem gozadas no período de **02 de setembro a 31 de outubro de 2013.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de setembro de 2013.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
 Rondonópolis - MT, 03 de setembro de 2013.

IBRAHIM ZAHER
 Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
 Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 229 - DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando que a *Sra. Janete Lemes Pinto Jander* estava afastada de suas funções de Assessora por motivo de saúde, desde 05/07/2013;

Considerando o comunicado por escrito da *Sra. Janete Lemes Pinto Jander* de retorno as suas funções de Assessora.

RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder com o retorno a suas funções de Assessora Administrativa de Gabinete, a servidora **JANETE LEMES PINTO JANDER**, lotada no Gabinete do edil **Thiago Alexandre Rodrigues da Silva**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de setembro de 2013.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
 Rondonópolis - MT, 05 de setembro de 2013.

IBRAHIM ZAHER
 Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
 Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA N°. 230 - DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a Sra. MARIA UMBELINA DUARTE, servidora efetiva, na função de AGENTE ADMINISTRATIVA, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 05/02/2003 a 11/11/2003 e 12/11/2012 a 11/02/2013, a serem gozadas no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 05 de setembro de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA N°. 231 - DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando a Instrução Normativa SRH n°. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Ofício n°. 102/2013 – GP CMR, expedido pelo presidente *Sr. Ibrahim Zaher*, datado em 30 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. VANESSA VAQUERO SANTOS para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, Símbolo DCA 04, onde será lotada na *Secretaria Legislativa de Comunicação Social*.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 05 de setembro de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA N°. 232 - DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando a Instrução Normativa SRH n°. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Ofício n°. 103/2013 – GP CMR, expedido pelo presidente *Sr. Ibrahim Zaher*, datado em 30 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. JAQUELINE RAFAGNIN MARQUES para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de COORDENADORA DE ARQUIVO E REGISTRO, Símbolo DCA 04, onde será lotada na *Secretaria Legislativa Institucional*.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 05 de setembro de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA N°. 233 - DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando a Instrução Normativa SRH n°. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Ofício n°. 104/2013 – GP CMR, expedido pelo presidente *Sr. Ibrahim Zaher*, datado em 05 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. CARLOS ALDROWAD CASTRO para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, Símbolo DCA 04, onde será lotada na *Secretaria Legislativa de Administração*.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 06 de setembro de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

Resolução



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO N° 515/2013

Modifica parcialmente a redação do Artigo 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU IBRAHIM ZAHER, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O Artigo 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 54 É a seguinte a composição das Comissões Permanentes:

- I. Constituição, Justiça e Segurança Pública - 3(três) Titulares e 2(dois) Suplentes;
- II. Finanças e Orçamento - 3(três) Titulares e 2(dois) Suplentes;
- III. Obras, Transporte, Trânsito e Serviços Públicos - 3(três) Titulares e 2(dois) Suplentes;
- IV. Educação, Cultura e Esportes - 3(três) Titulares e 2(dois) Suplentes;
- V. Defesa do Consumidor e Meio Ambiente - 3(três) Titulares e 2(dois) Suplentes;
- VI. Redação - 3(três) Titulares e 2(dois) Suplentes;
- VII. Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura - 3(três) Titulares e 2(dois) Suplentes;
- VIII. Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos - 3(três) Titulares e 2(dois) Suplentes;
- IX. Ciências, Inovação e Tecnologia - 3(três) Titulares e 2(dois) Suplentes."

Avenida Cafelândia n.º 434 - Cep 78.710-050 - bairro La Salle - Fone: (066) 426-8784 - Rondonópolis-MT

[Handwritten signature]



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Cont. Resolução n° 515/2013

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 05 de setembro de 2013; 98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política (Lei 3621).

[Handwritten signature]
IBRAHIM ZAHER
Presidente

[Handwritten signature]
THIAGO SILVA
1º Secretário



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO N° 516/2013

Modifica parcialmente a redação do Artigo 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU IBRAHIM ZAHER, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O Artigo 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 52 As Comissões Permanentes são 9(nove), com as seguintes denominações:

- I. Constituição, Justiça e Segurança Pública;
- II. Finanças e Orçamento;
- III. Obras, Transporte, Trânsito e Serviços Públicos;
- IV. Educação, Cultura e Esportes;
- V. Defesa do Consumidor e Meio Ambiente;
- VI. Redação;
- VII. Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura;
- VIII. Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos;
- IX. Ciências, Inovação e Tecnologias."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 05 de setembro de 2013; 98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política (Lei 3621).

[Handwritten signature]
IBRAHIM ZAHER
Presidente

[Handwritten signature]
THIAGO SILVA
1º Secretário

PR n° 02/2013 - Ver. Roni Magnani e demais Vereadores

Arquivado nesta Casa Legislativa e Publicado no DIORONDON



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO N° 517/2013

Dispõe sobre instituir uma COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE O COMBATE E PREVENÇÃO CONTRA AS DROGAS no município de Rondonópolis, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU IBRAHIM ZAHER, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, uma COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE O COMBATE E PREVENÇÃO CONTRA AS DROGAS no município de Rondonópolis, a fim de realizar estudos das Políticas municipais de combate às drogas e dimensionar um planejamento propondo soluções e ações estratégicas diversificadas antidrogas para esta municipalidade.

Parágrafo único - A Comissão referendada no presente artigo, poderá contar com a parceria dos segmentos organizados, entidades de classes e representantes de outros órgãos públicos, mediante convite de seus membros, a fim de melhor subsidiar a contratação de um plano estratégico de prevenção e combate à comercialização e uso de entorpecentes na circunscrição municipal.

Art. 2º A Comissão Especial que trata-se o artigo 1º desta resolução, será formada e composta respeitando os ditames preceituados no parágrafo 3º do artigo 60 e artigo 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondonópolis.

Art. 3º Fica estipulado o número mínimo de 07(sete) vereadores para compor a referida comissão especial.

[Handwritten signature]

Cont. Resolução n° 517/2013

Avenida Cafelândia n.º 434 - Cep 78.710-050 - bairro La Salle - Fone: (066) 426-8784 - Rondonópolis-MT



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Cont. Resolução nº 517/2013

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 05 de setembro de 2013; 98ª da Fundação e
59ª da Emancipação Política (Lei 3621).

IBRAHIM ZAHER
Presidente

THIAGO SILVA
1º Secretário

Em
Branco

PR nº 01/2013 - Ver: Thiago Silva e demais Vereadores
Arquivado nesta Casa Legislativa e
Publicado no DIORONDON

Em
Branco